



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de setembro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2917

DO FATO: Uruguiana-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.138/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar denúncia de destinação indevida de 6 toneladas de tênis doados pela Receita Federal ao Município de Uruguiana e armazenados no Centro Esportivo Zona Leste. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Centro Esportivo Zona Leste - UruguianaRS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.134/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de cedência de servidores públicos municipais a título gratuito para os ensaios técnicos do carnaval 2018. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. LOCAL DO FATO: Uruguiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01203.000.012/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos, pelo Município de Porto Alegre, para o custeio de publicidade institucional relacionada a ações da Secretaria Municipal de Saúde. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 31 de agosto de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

---

**BOLETIM N. 237/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- o servidor ERIC PEDROZA ISQUIERDO, ID. 3450317, para a função de Fiscal Titular, e o servidor RENAM BORGES DA SILVA, ID.4619544, como fiscal suplente, do Termo de Fomento do Projeto ILPI Arroio Grande: Ambiência contribuindo para a garantia da dignidade na velhice – SIM n.